



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juvenal Lamartine, Nº 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 14.509.213/0001-58
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smacarnaubadosdantas@rn.gov.br

ATA Nº 01/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da Sra. Vera Lúcia Bezerra. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Carmen Maria de Medeiros Dantas – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Délis Luana de Medeiros – representante da Secretaria Municipal de Administração; Geovane Dantas de Macêdo – representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Vanessa Medeiros dos Santos Azevedo – representante da Casa de Amparo; Elisangela Ferreira dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Telma Íris dos Santos Silva – assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social; e Nayane Virgínia de Souza – Secretária Executiva do CMAS. A Presidente, Sra. Vera Lúcia Bezerra, declarou aberta a primeira reunião do exercício de 2026, dando boas-vindas aos conselheiros presentes. Em seguida, a assessora Telma Íris dos Santos Silva assumiu a condução dos trabalhos, informando que a pauta da reunião tratava da prestação de contas, reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2025 e apresentação do Plano de Aplicação Financeira para o exercício de 2026, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Na sequência, foram apresentados os saldos remanescentes da Política de Assistência Social, conforme demonstrativo financeiro detalhado: Proteção Social Básica – Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz): R\$ 41.791,66, recurso destinado ao custeio de visitas domiciliares, aquisição de material pedagógico e capacitação das equipes. PROCAD-SUAS: R\$ 6.825,08, destinado à capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS. Estruturação do SUAS (SIGTV): R\$ 186,28, destinado à aquisição e manutenção de equipamentos. BPC na Escola e ACESSUAS Trabalho: saldos informados conforme demonstrativo apresentado. Posteriormente, a assessora apresentou a minuta da Resolução do CMAS que dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2025 e do Plano de Aplicação Financeira para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Após apreciação e discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elisangela Ferreira dos Santos, discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pela Política Municipal de Assistência Social, especialmente no que se refere à insuficiência de recursos financeiros e à irregularidade nos repasses do Governo Federal, destacando os impactos na execução dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juvenal Lamartine, Nº 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 14.509.213/0001-58
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smacarnaubadosdantas@rn.gov.br

Nayane Virginia de Souza

Mira Lucia Bezerra

Geovane Dantas de Medeiros

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Fevereiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Carnaúba dos Dantas
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Matias, 90 - Centro - 59.374-000

Aos 30 dias do mês de Março de 2026, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes membros: Vera Lúcia Bezerra, Presidente do Conselho; Mônica Andriely Dantas Viana, Assistente Social do PROCAD; Kaline Aywme da Silva Lira, Entrevistadora do PROCAD; Geovani Dantas de Macedo, Representante da Agricultura; Nayane Virgínia de Souza, Secretária Executiva; Elisângela Ferreira Santos, Secretária Municipal de Assistência Social; e Edilza de Lima Dantas Dioclecio, Representante da Educação. A reunião teve como objetivo a prestação de contas do PROCAD/SUAS referente ao período de 2025 a 2026, programa composto por uma assistente social e uma entrevistadora. Foi apresentado o relatório das ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD/SUAS). O valor total das despesas foi de R\$ 10.761,67, destinado ao pagamento de combustível (SMAS – Mobi, OF 703) e à remuneração das duas profissionais envolvidas no programa. Em consonância com o Plano de Ação do PROCAD 2025, foram executadas as seguintes atividades: Contratação de entrevistadora por tempo determinado, com carga horária de 40 horas semanais, para realização de buscas ativas e atualização cadastral, especialmente de cadastros unipessoais; Contratação de assistente social por tempo determinado, com carga horária de 20 horas semanais, para execução das ações do programa; Capacitação e treinamento da equipe do PROCAD/SUAS, com foco no aprimoramento técnico e operacional; Realização de **90 visitas domiciliares**, com o objetivo de averiguar situações cadastrais, incluindo atualização, exclusão de cadastros fora do perfil de renda per capita, orientações sobre composição familiar e transferências. A Assistente Social Mônica Andriely Dantas Viana iniciou sua fala apresentando-se e detalhando as ações desenvolvidas pelo PROCAD, destacando que o programa tem como finalidade a realização de busca ativa e o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da correção de inconsistências cadastrais, possibilitando o acesso a serviços, benefícios e programas sociais. Ressaltou-se ainda a atuação junto aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), com destaque para população em situação de rua, povos indígenas, pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil, considerados públicos prioritários. O programa teve duração de quatro meses, iniciando em novembro de 2025 e encerrando em março de 2026. Na ocasião, a Secretária Municipal de Assistência Social, Elisângela Ferreira Santos, deu boas-vindas aos presentes e apresentou detalhamento dos recursos utilizados com a contratação das profissionais, no valor de R\$ 2.180,00. Foi informado ainda que foram identificados 50 cadastros unipessoais sem upload de documentação e/ou desatualizados, sendo estes incluídos nas ações de regularização. A secretária Elisângela frisou que entraram de recurso federal 12 mil reais para ser gasto com os profissionais para desenvolver esse trabalho. Atendidas 69 famílias atendidas pela assistência social no município de Carnaúba dos Dantas/RN. Em seguida a supracitada informou que emitiu nove relatórios para as famílias não localizadas e exclusão do cadastro único renda per capita acima de meio salário mínimo, a técnica teve orientação do apoio do estado e federal para suprir suas dúvidas e como agir para encerrar. Mônica ressaltou que seu trabalho foi orientando em cima dos dados e planejamento e executados ações além. Nada mais havendo a tratar, foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juvenal Lamartine, Nº 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 14.509.213/0001-58
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smacarnaubadosdantas@rn.gov.br

serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Em seguida, deu-se início à segunda pauta da reunião, relativa à apresentação do Plano de Ação 2026-2029 da Política Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN. O plano foi estruturado de acordo com os eixos estratégicos do SUAS, contemplando objetivos, ações, metas, indicadores, responsáveis e fontes de financiamento, em conformidade com as orientações do MDS, do FNAS e do Selo UNICEF. Eixos Estratégicos do Plano Municipal Eixo I – Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial Objetivo: Fortalecer a gestão do SUAS e qualificar a vigilância socioassistencial. Ações: Atualizar instrumentos de gestão, elaborar relatórios de acompanhamento, implementar o Plano de Ação Anual e capacitar trabalhadores. Eixo II – Proteção Social Básica Objetivo: Fortalecer o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Meta: Atender 70% das famílias referenciadas. Eixo III – Proteção Social Especial Objetivo: Garantir proteção a famílias em situação de risco. Ação: Articular atendimentos de média complexidade, assegurando que 100% dos casos sejam devidamente encaminhados. Eixo IV – Benefícios, Transferência de Renda e Segurança Social. Objetivo: Garantir acesso aos benefícios de renda. Ação: Atualizar e acompanhar o Cadastro Único, visando 80% de atualização cadastral. Eixo V – Intersetorialidade e Selo UNICEF Objetivo: Proteger crianças e adolescentes. Ação: Desenvolver ações intersetoriais em assistência social, saúde e educação. Financiamento da Política Municipal de Assistência Social O financiamento da política de assistência social para o período de 2026-2029 seguirá o princípio do cofinanciamento tripartite, conforme estabelecido pela LOAS, NOB/SUAS e normativas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), articulando recursos da União, do Estado e do Município, executados prioritariamente por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. 8.1 Estrutura Orçamentária. No exercício de 2026, a execução orçamentária da assistência social está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, totalizando o montante de R\$ 1.284.500,00, conforme quadro de detalhamento das despesas orçamentárias anuais. 8.2 Alocação dos Recursos por Função e Programas. Os recursos foram distribuídos para: Gestão do SUAS e funcionamento administrativo; Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica (PAIF e SCFV). Encerrando a reunião, foi colocada em votação a aprovação da presente ata, sendo esta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes,

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h00. Eu, **Nayane Virgínia de Souza**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Carnaúba dos Dantas
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Matias, 90 - Centro - 59.374-000

encerrada a reunião, e eu, Nayane Virginia de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Vera Lucia Bezerra

Nayane Virginia de Souza

Geovane Dantas de Macedo

Mônica Andriely Dantas Siana

Elisângela Ferreira dos Santos

Edelza de Lima Dantas Desaleis